



**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2022**

Quissamã-RJ, 26 de maio de 2022

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, reativar o funcionamento da Capela do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

#### JUSTIFICATIVA

A Capela do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus é o local destinado aos familiares e até mesmo dos funcionários do nosocômio para a o gozo de um momento de conforto e oração.

Atualmente encontra-se o local em desuso e carente de asseio, sendo imperioso que seja reativado.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora